



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Coordenação Técnica De Marketing

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Fundamentação Legal		
Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 13.359 de 29 de dezembro de 2023 e o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 art. 2º, inciso IV e adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022, especificam as informações mínimas requeridas no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.		
1. Informações Gerais		
Identificação da área requisitante:	Coordenadoria técnica de Marketing	
Responsável pela demanda:	André Felipe Pereira Nunes de Souza	Matrícula: 28904
E-mail:	turisangra@angra.rj.gov.br	Telefone: (24) 3367-7518
2. Justificativa da necessidade da contratação		

A presente demanda tem por objetivo a contratação de atração musical para apresentação no evento Angra Expo 2025, que ocorrerá entre os dias 07 à 09 de agosto de 2025, na Praia do Anil, no município de Angra dos Reis/RJ.

A Angra Expo é um dos principais eventos religiosos do Estado do Rio de Janeiro, organizado pela Prefeitura de Angra dos Reis em parceria com a Comissão Intersetorial de Pastores, e está consolidado no Calendário Oficial de Eventos do Município. Com a expectativa de reunir grande público em torno de atividades de fé, adoração, cultura, entretenimento e ações comunitárias, a Angra Expo tem tradição de atrair artistas renomados do cenário gospel e valorizar talentos locais. O público estimado e o impacto econômico no comércio, turismo e geração de emprego tornam o evento estratégico para a cidade;

A presente iniciativa está em conformidade com os objetivos e atribuições legais da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.506, de 30 de dezembro de 2004, que atribui à entidade o papel de fomentar e promover o turismo local por meio da execução e apoio a eventos turísticos e culturais de interesse coletivo.

A contratação de atração musical visa:

- Enriquecer a programação do evento, reforçando sua dimensão cultural e espiritual.
- Atrair público diversificado, fortalecendo o engajamento da comunidade evangélica e simpatizantes.
- Promover o turismo religioso, fator que estimula a economia local e fortalece o setor de serviços (hotéis, alimentação, transporte).
- Fortalecer a imagem institucional da Prefeitura e TurisAngra como agentes de promoção de eventos de relevância social e cultural.

Diante da natureza, alcance e relevância do evento Angra Expo 2025, bem como do interesse público envolvido, justifica-se plenamente a contratação de apresentação musical com reconhecimento e apelo popular, como forma de fortalecer a programação do evento, atrair público qualificado, movimentar a cadeia produtiva do turismo e ampliar o alcance institucional do Município de Angra dos Reis.

3. Descrição sucinta do objeto

Contratação de show artístico para o evento "Angra Expo 2025".

4. Quantidade a ser contratada

A quantidade a ser contratada, está de acordo com a necessidade para atender o evento "Angra Expo 2025". Portanto, a quantidade total do serviço é ajustada para atender essa demanda desta Fundação.

4.1. Quadro de estimativa de quantitativo:

ITEM	CATSER/CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
01	12610	Contratação do apresentação musical, para o evento "Angra Expo 2025", nos dias 07 à 09 de agosto de 2025, na Praia do Anil.	Serviço	01

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

Por se tratar de uma contratação direta por inexigibilidade art. 74, II. Lei Federal 14.133/21, o custo estimado total da contratação será a realizado conforme art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

04 de Agosto de 2025.

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Conforme o art. 8, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22, não há regulamento da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

8. Indicação de vinculação ou dependência com outro documento de formalização de demanda

Não possui.

9. Compatibilidade orçamentária (quando não implementado o PCA)

Programa 0209, ação realização de eventos, cumpre evidenciar sua previsão e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 (Lei nº 4.427, de 11/12/2024).

10. Identificação dos membros da equipe de planejamento da contratação (EPC) (Mínimo 03 servidores e/ou contratado):

Vanusa Leal Lopes Coordenadora Técnica de Eventos - FTAR.CTEVE Matrícula 3500296	Júlio César Mesa Riquelme Assessor de Marketing e Eventos Matrícula 32384	Caroline Rocha Diretora Departamento de infraestrutura Matrícula 17572
--	---	--

Angra dos Reis, 28 de julho de 2025.

Responsável pela demanda

André Felipe Pereira Nunes de Souza
Coordenador Técnico de Marketing - FTAR.CTMAR
Matrícula 28904

**Autorização da autoridade competente
(Quando não implementado o Plano de Contratação Anual)**

João Willy Seixas Peixoto
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Matrícula 3500285



Documento assinado eletronicamente por **Andre Felipe Pereira Nunes De Souza**, **Coordenador Técnico**, em 28/07/2025, às 11:34, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Mesa Riquelme**, **Assessor de Marketing e Eventos**, em 28/07/2025, às 18:15, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Souza Da Rocha**, **Assessora**, em 28/07/2025, às 18:15, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa Leal Lopes**, **Coordenadora Técnica**, em 28/07/2025, às 18:16, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto**, **Presidente**, em 28/07/2025, às 18:16, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00585951** e o código CRC **A9FBFC59**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000732

SEI nº 00585951

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: